

## **PLANO DE SUSTENTABILIDADE**

### **1. APRESENTAÇÃO**

Nº da Proposta: **Nº 1481001121/2024/SEDESE**

Objeto: **Execução de obra e serviço de engenharia para troca do alambrado e do refletores de iluminação do campo do Estádio Municipal Professor Antônio Milhão.**

Valor Global: **R\$ 377.424,51**

Valor de repasse: **R\$ 250.000,00**

Valor de contrapartida: **R\$ 127.424,51**

Vigência: **6 meses**

Início da vigência: **28/05/2025**

### **2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO**

Objetivo deste projeto melhorar a segurança e o conforto dos que frequentam e utilizam o estádio. Assim atendendo melhor a população municipal.

### **3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS**

Melhorando a qualidade visual de quem vai ao estádio prestigiando os jogos, através de uma iluminação mais eficaz e de um novo alambrado, visamos aumentar o público frequentante das competições que ali acontecem, assim aumentando o consumo no comércio local e girando mais a economia municipal.

### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

O objeto terá durabilidade prevista de 5 (cinco) anos, considerando a boa qualidade dos materiais utilizados.

Para que alcance essa vida útil, deve-se utilizar materiais de boa qualidade, bem aplicados, e principalmente mão de obra especializada e de grande caráter profissional.

### **5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS**

Os custos com manutenção periódica da obra serão garantidos com os recursos estão dispostos no convênio : **Nº 1481001121/2024/SEDESE-mg**, orçamento vigente: 02090209.2781227011.077 44905 100000- **FICHA 970**.

### **6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**

Riscos e medidas preventivas sobre a **Execução de obra e serviço de engenharia para troca do alambrado e do refletores de iluminação do campo do Estádio Municipal Professor Antônio Milhão** no município de Muzambinho – MG, conforme quadro abaixo:

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		-Boa elaboração do objeto, conforme valor da estrada R\$/Km.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		-Conforme a Lei 14.133/2021, rege todas exigências tanto da empresa, assim como a pessoal especializado.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		-A obra será acompanhada por profissional, tanto da Prefeitura quanto do órgão Concedente.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	X			- Prevenção/manutenção aos danos ao objeto, sanando, conforme necessidade do objeto.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		- A estrada já existente, não apresenta nenhum risco, logo todo o projeto é planejado para diminuir ou não ter nenhum dano ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		-Executar a obra em períodos de nenhuma ou pouquíssima chuva.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		-Elaboração de um bom Planejamento de Plano de Ataque da obra.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		- A contratada terá toda exigência, conforme a Lei 14.133/2021.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		-A obra passará por inspeção, dias antes da entrega final da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		-A obra seguirá os critérios de execução e uso do material de qualidade para melhor durabilidade do objeto.

## 7. **ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

Prefeitura Municipal de Muzambinho - MG e Departamento de Obras e Serviços Urbanos.

Município de Muzambinho - MG, 28 de maio de 2025

---

Marco Aurelio Alves Teixeira  
Arquiteto e Urbanista – CAU A9104-9  
Departamento de Obras e Serviços Urbanos

---

Guilherme Freitas Ramos Grande  
Engenheiro Civil CREA 420219/D

---

Paulo Sergio Magalhães  
Prefeito do Município de Muzambinho - MG